Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

(F)C - Comissão de Justiça e Redação

(F)C - Comissão de Ordem Social

(F)C - Comissão de Administração Pública

(F)C - Comissão de Administração Financeira

(F)C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6903/2012

Às Comissões, em 02/05/2012

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DA COLINA.

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição:_____	Proposição:_____	Proposição: Aprov
Por_____votos	Por_____votos	Por 08 0 votos
em____/____/____	em____/____/____	em 08/05/12
Ass.:_____	Ass.:_____	Ass.:

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6903/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DA COLINA.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA DA COLINA**, a atual Rua 01, do Bairro Colina Verde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 08 de Maio de 2012.

Oliveira Altair Amaral
Presidente da Mesa

Frederico Coutinho de Souza Dias
1º Secretário

Rogeria A. Ferreira de Oliveira
2ª Secretária

Autor: Paulo Henrique Pereira Alves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6903/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DA COLINA.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se **RUA DA COLINA**, a atual Rua 01, do Bairro Colina Verde.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de Maio de 2012.

PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua 01, do Bairro Colina Verde, solicitaram a este gabinete projeto de lei de denominação de logradouro público para a referida rua. Através de um abaixo assinado, o nome escolhido pela a maioria dos moradores foi **Rua da Colina**. Em segundo lugar, ficaram as Ruas dos Ipês e do Verde.

Pelos fatos expostos, solicito apoio dos nobres edis para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 02 de Maio de 2012.

PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES
VEREADOR

RUA DA COLINA F. 1

NÓS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE SOLICITAMOS A CÂMARA DOS VEREADORES COLOCAR NOME NA RUA 1 E NA RUA S.

NOME: Ariovaldo Edgard da Rocha

RUA: Rua UM, 531

SUGESTÃO DE NOME: Rua dos YPÊS 3

NOME: Pedro Paulo dos Santos

RUA: UM. 497

SUGESTÃO DE NOME: Santa esmeralda

NOME: Luiza maria melo da Silva

RUA: Rua um Nº 415

SUGESTÃO DE NOME: Rua Dos passaros 2

NOME: Maria do Santo

RUA: Rua um Nº 411

SUGESTÃO DE NOME: RUA DO VERDE 1

NOME: Luciana Cabral Fernandes

RUA: Rua do Verde 2

SUGESTÃO DE NOME: ~~Rua Xangai~~

NOME: Alisson Batista

RUA: Um 395 ~~Rua Xangai~~

SUGESTÃO DE NOME: Rua Xangai 1

NOME: Amélia CRISTINA JÓIA

RUA: UM nº 365

SUGESTÃO DE NOME: RUA PARAGUAI 1

NOME: JOÃO TADEU

RUA: 1355

SUGESTÃO DE NOME: Dos Eucalipitos 1

1º R. da Colina
6 Votos
2º R. dos IPês
3 Votos
3º Rua do Verde
3 Votos

F2

NÓS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE SOLICITAMOS A CÂMARA DOS VEREADORES COLOCAR NOME NA RUA 1 E NA RUA S.

NOME: José Airton da Silva
RUA: Rua 1 N: 195
SUGESTÃO DE NOME: Rua Esmeraldo 1
NOME: Lucas de Paula
RUA: R 1 N: 89 Rua dos ipes 1
SUGESTÃO DE NOME: Rua dos ipes 1
NOME: Carlos Roberto Pinto
RUA: 1 : n95
SUGESTÃO DE NOME: Rua dos Passaros 1
NOME: Rosiel Candido
RUA: 1, nº 81
SUGESTÃO DE NOME: Michael Jackson 1
NOME: Narcísio Reis
RUA: 1 nº 75
SUGESTÃO DE NOME: Rua do contorno 1
NOME: Clarice Aparecida da Silva
RUA: 01 nº 81
SUGESTÃO DE NOME: Rua do contorno 2
NOME: Benedito Candido Silveira
RUA: 01 N 35
SUGESTÃO DE NOME: Joaquim da SILVA 1
NOME: João Anderson Rocha Porto
RUA: 01 nº 145
SUGESTÃO DE NOME: Rua da Colina 6

F3

NÓS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE SOLICITAMOS A CÂMARA DOS VEREADORES COLOCAR NOME NA RUA 1 E NA RUA S.

NOME: Iago de Oliveira Pinto

RUA: 1. nº 85

SUGESTÃO DE NOME: Santos Pinone 1

NOME: Maria R.B

RUA: S 985

SUGESTÃO DE NOME: Rua das Palmeiras 1

NOME: Luiz Carlos

RUA: S 965

SUGESTÃO DE NOME: Rua da Colina 5

NOME: Patricia Oliveira Nogueira

RUA: S nº 425

SUGESTÃO DE NOME: Rua Esmeralda 1

NOME: Telma Lúcia P. Alves

RUA: S nº 395

SUGESTÃO DE NOME: Rua Verde 3

NOME: Deise Ap. Gomes de Oliveira

RUA: Rua S nº 355

SUGESTÃO DE NOME: Rua das Colinas 4

NOME: Rogério da Silva

RUA: S 335

SUGESTÃO DE NOME: Rogério 1

NOME:

RUA:

SUGESTÃO DE NOME:

F 4

NÓS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE SOLICITAMOS A CÂMARA DOS VEREADORES COLOCAR NOME NA RUA 1 E NA RUA S.

NOME: Simone Juliana Rodrigues Cordeiro

RUA: 01 - nº 641

SUGESTÃO DE NOME: Da Colina 1

NOME: Elaine Cristina Rodrigo

RUA: 02 -

SUGESTÃO DE NOME: Da Colina 2

NOME: Emerson Alves Medeiros

RUA: 01 nº 641

SUGESTÃO DE NOME: Da colina 3

NOME: Vania Lucia B. da Silva

RUA: 01 Nº 431

SUGESTÃO DE NOME: R. DOS JPÊS 3

NOME:

RUA:

SUGESTÃO DE NOME:

NOME:

RUA:

SUGESTÃO DE NOME:

NOME:

RUA:

SUGESTÃO DE NOME:

NOME:

RUA:

SUGESTÃO DE NOME:

Câmara Municipal de Pouso Alegre Data: **02/05/2012**

PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS

1		Projeto de Lei 6903/2012
2		Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público:
3		Rua da Colina
4		
5		

1 Dulcineia Maria da Costa 03/05/12 16:33

2 Fabricio de Oliveira Machado 03/05/12 16:27

3 Frederico Coutinho de Souza Dias 03/05/12

4 Helio Carlos de Oliveira 03/05/12 16:36

5 Laercio Faria Machado 03/05/12 16:37

6 Marcus V. Vieira Teixeira 16:09 03/05/2012

7 Moacir Franco 16:22 03/05/2012

8 Oliveira Altair amaral 03/05/2012 16:04

9 Paulo Henrique Pereira Alves 03/05/2012 16:17

10 Raphael Prado dos Santos 03/05/2012 16:27

11 Rogéria A. Ferreira de Oliveira 03/05/2012 16:21

12 Assessoria Jurídica ___/___/___

13 Assessoria de Comunicação ___/___/___

14 TV Câmara ___/___/___

15 Relações Institucionais ___/___/___

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6903/2012

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é dar denominação da Rua "01, do Bairro Colina Verde, passando a denominar **"RUA DA COLINA"**.

Assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

"ART. 39 - Compete à Câmara, fundamentalmente:

(...)

Parágrafo único - A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts 18 a 21 e ainda:

(...)

II - denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;"

Não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Pouso Alegre, 07 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVESTRE
OAB/MG 50.218

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
OAB/MG Nº 88.410

PARECER Nº 62 de 2012

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Chega a esta comissão para análise, estudo e emissão de parecer o Projeto de lei nº 6903/2012 que, "**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DA COLINA**", de autoria do Vereador Paulo Henrique Pereira Alves.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

CONCLUSÃO:

Submetido a devida análise, esta Comissão de Administração Pública conclui que não há o que se opor sobre o referido projeto de lei, sendo o nosso parecer **favorável**.

Salienta-se que a decisão final a respeito da tramitação e votação do projeto apresentado é de competência única e exclusiva do Egrégio Plenário da Casa.

Sala da Comissão, 08 de maio de 2012.

Hélio Carlos de Oliveira
Presidente

Laércio Faria Machado
Relator

Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira
Secretária

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 6903/2012

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI 6903/2012, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DA COLINA, de autoria do vereador Paulo Henrique Pereira Alves.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3° da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Esta Comissão, acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 07 de maio de 2012.

Sala das Comissões "Bernardino Campos"

Moacir Franco

Rogéria Ferreira

Paulo Henrique Pereira Alves

PARECER Nº 54 de 2012

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Chega a esta Comissão o **Projeto de Lei nº 6903/2012**, no qual visa alterar a denominação da atual Rua 01, do Bairro Colina Verde, para *"Rua da Colina"*.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

Submetido à devida análise, esta Comissão Permanente de Assuntos da Administração Financeira e Orçamentária concluiu que não há nada a opor quanto ao mérito da matéria em estudo.

Sendo assim, não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto de cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáricas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Sala da Comissão, 08 de maio de 2012.

Tarcísio Faria Machado
Presidente

Marcus Vinicius Teixeira
Relator

Fabrício de Oliveira Machado
Secretário

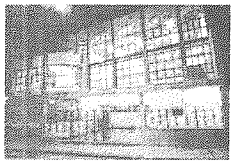

Parecer Comissão de Ordem Social

Projeto de Lei nº 6903/12 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LAGRADOURO PÚBLICO: RUA DA COLINA."

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6903/12 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LAGRADOURO PÚBLICO: RUA DA COLINA."

A Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 39, § único, inciso II, que basicamente denominar estabelecimentos, vias e lagradouros públicos é uma competência da Câmara Municipal. Assim, não há como há como ser contrária a esse projeto, tendo caráter mais político do que jurídico.

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao referido projeto lei.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2012.

Frederico Coutinho	Dulcinéia Mª da Costa	Raphael Prado dos Santos
Presidente	Relatora	Secretário